



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

EDITAL Nº. 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2013

Fase I

“Abre as inscrições para a seleção pública destinada a Contratação Emergencial, Temporária e de Excepcional Interesse Público de 01 (um) Secretário Geral 40 horas semanais, para atuar no Poder Legislativo de Constantina”.

ALUÍSIO CESAR CALEFFI VALLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.940/2011 de 17 de junho de 2011, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção pública de:

- a) 01 (um) Secretário Geral, para atuar no Poder Legislativo de Constantina, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

I – Das vagas, dos requisitos e da remuneração:

- a) A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Secretário Geral, para atuar no Poder Legislativo de Constantina.
b) A remuneração básica para o cargo a ser preenchido é aquela constante na Lei Municipal nº. 2.940/2011 – R\$ 2.259,02 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
c) O prazo de vigência da contratação de contador será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, na hipótese de persistência da necessidade dos serviços.
d) A carga horária para o cargo será de 40 horas semanais.

II – Das Inscrições:

- a) Poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os seguintes quesitos:
- Ser brasileiro;
 - Estar no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;
 - Ter idade mínima de 18 anos;
 - Estar cursando Curso de Superior;
 - Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;
 - Não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido penalidades no exercício de cargo público;
- b) As inscrições serão recebidas no período de **14, 15 e 16 de maio de 2013**, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, junto ao prédio da Câmara de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Vereadores, sito a Rua Cantídio Rodrigues de Almeida, 232, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

III – Dos critérios para seleção:

São critérios para seleção do candidato:

- a) Análise de Currículo;
- b) Entrevista com o candidato;

IV – Dos critérios para desempate:

- a) Ocorrendo empate entre os candidatos, com a mesma pontuação, terá preferência, pela ordem o candidato que tiver maior idade.
- b) Persistindo ainda o empate, será procedido sorteio na presença dos candidatos inscritos.

V – Da análise da seleção:

- a) A análise da seleção referente ao processo seletivo será realizada pela mesa diretora da Câmara na data de 20 de maio de 2013, às 09h, junto a Sala da Presidência da Câmara de Vereadores, no centro da cidade de Constantina-RS, levando em conta os seguintes critérios:

Pontuação	Critérios
30	Análise do Currículo;
70	Entrevista;

VI – Da divulgação do resultado:

O resultado da seleção pública será afixado no mural de publicações da Câmara de Vereadores, pelo período de 15 dias, a partir da data de divulgação do resultado.

VII – Da fundamentação legal:

A contratação temporária, objeto da presente seleção pública reger-se-á pela Lei Municipal nº. 1.835/2002, Art. 37, IV da Constituição Federal de 1988, bem como o Regulamento para a Realização de Concursos Públicos, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.768/2001 e Lei Municipal nº. 2.940/11.

Gabinete do Presidente, 09 de maio de 2013.


Lílian Westerich
Secretária


Anísio Cesar Caleffi Valle
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº. 01/2011
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO GERAL

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

UF: _____

Fone: _____

Sexo: _____

Estado Civil: _____

Documentos solicitados e apresentados:	Marcar com (X)
Cópia do RG e CPF	
Prova da Escolaridade	
Negativa de antecedentes criminais;	
Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e militares;	
Currículo Vitae	
Foto 3x4	

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição